

DIÁRIO OFICIAL



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Sector responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site: www.faxinal.pr.gov.br

ANO XXXII

FAXINAL, 07 de março de 2022

EDIÇÃO 791 /2022

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO nº 10.760/2021

SÚMULA: designa servidor público para exercer atribuições de fiscalização, lançamento de créditos tributários e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Rural (ITR) de que trata o inciso III do § 4º do artigo 153 da CF e demais leis e dá outras providências.

YLOS N ALVARO CANTAGALLO, prefeito do município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 73, IX da Lei Orgânica do Município de Faxinal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor público LUIZ ANTONIO CAMPOS, técnico administrativo, lotado na Secretaria de obras e serviços urbanos, matrícula 200664, portador do CPF nº 364.020.799-87, nos termos do item b das tarefas típicas do cargo de técnico administrativo sub item 18 do Estatuto do Servidor Público do Município de Faxinal Lei 1.715/2013, a exercer as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de crédito tributários e de cobrança do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural (ITR) no âmbito do município de Faxinal, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

YLSO N ALVARO CANTAGALLO

PREFEITO MUNICIPAL



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE